



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS DENTISTAS (QOD), OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS BIOQUÍMICOS (QOFB) E OFICIAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DE IDADE – PRELIMINAR – SUB JUDICE
EDITAL Nº 04/2022 – OFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DE IDADE – SUB JUDICE**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento a demanda judicial proferida nos Autos nº 0010633-58.2022.8.08.0048, fica reintegrada a candidata relacionada na tabela abaixo, conforme as disposições do item 7 do Edital de Abertura nº 04/2022 - Oficiais da Área de Saúde.

1º TENENTE ENFERMEIRO			
Nome	Inscrição	Autos nº	Resultado
Tatiane Furtado Rosa	7630000250	0010633-58.2022.8.08.0048	APTO

I - O candidato poderá consultar individualmente o **Boletim de Desempenho da Aferição de Idade**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Quanto ao resultado da Aferição de Idade, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período **das 0h00min às 23h59min do dia 23/01/2023 e das 0h00min às 23h59min do dia 24/01/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 20 de janeiro de 2023.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
 Comandante Geral da PMES